PORTARIA Nº 283, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 999, de 02 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que a demanda para suplementação de horas é eventual, pela natureza exige habilitação especial para suprir e a existência de previsão legal;

RESOLVE:

CONVOCAR para assumir regime de horas suplementar a servidora do quadro abaixo, junto à EMEF Gov. Roberto Silveira:

MAT.	NOME	CARGO	REGIME SUPLEMENTAR
198	SARA HELOÍSA FRÖHLICH WELTER	Prof. Ensino Fundamental - Anos Iniciais	4 horas semanais a partir de 18/09/2023

Presidente Lucena, 14 de setembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, interino.